



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO 468 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

“Estabelece o Calendário de Dias Santo, Feriados, Pontos Facultativos e Recessos para ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Teixeira no ano de 2023”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **NIVALDO RITA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário de Dias Santo, Feriados, Pontos Facultativos e Recessos para ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Teixeira no ano de 2023, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos **serviços essenciais** de suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 08 de novembro de 2022.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

<u>PUBLICAÇÃO</u>	<u>CERTIDÃO</u>
Aos <u>08/11/22</u> publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme Art. 88 da LOM. <i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal	Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio. Teixeiras, <u>08/11/22</u> <i>SAS</i> Solange A. A. Silva Servidor Responsável



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

ANEXO I CALENDÁRIO DE FUNCIONAMENTO - 2023

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

	Dias Santo e Feriados		Pontos Facultativos e Recesso
01/jan	Confraternização Universal	20/fev	Ponto Facultativo (segunda-feira de carnaval)
21/fev	Carnaval	22/fev	Ponto Facultativo (quarta-feira de cinzas)
07/abr	Paixão de Cristo	06/abr	Ponto Facultativo
21/abr	Tiradentes	09/jun	Ponto Facultativo
01/mai	Dia do Trabalho	08/set	Ponto Facultativo
08/jun	Corpus Christi	15/set	Ponto Facultativo
13/jun	Padroeiro Santo Antônio	13/out	Ponto Facultativo
07/set	Independência do Brasil	03/nov	Ponto Facultativo
14/set	Bom Jesus	26/dez	Recesso
12/out	Padroeira do Brasil - N.S. Aparecida	27/dez	Recesso
02/nov	Finados	28/dez	Recesso
15/nov	Proclamação da República	29/dez	Recesso
17/dez	Aniversário da Cidade	30/dez	Recesso
25/dez	Natal	31/dez	Recesso

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal